



PORTARIA Nº 7/JIPA - CE/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Motorista de Transporte de Carga de Produtos Alimentícios, na modalidade EaD, com carga horária 160 horas, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.008500/2020-94, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, **RESOLVE** :

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Motorista de Transporte de Carga de Produtos Alimentícios, na modalidade EaD, com carga horária 160 horas, conforme consta nos autos dos Processos nº 23243.008500/2020-94, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Presidente do Conselho**, em 26/06/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948310** e o código CRC **79A99458**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CAMPUS JI-PARANÁ
PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA - FIC

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA:
PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS**

JI-PARANÁ
2020

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA:
PARA MOTORISTA DE TRANSPORTE DE CARGA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS**

Este curso tem por finalidade atender as demandas de curso de Motorista de Transporte de Produtos Alimentícios, com Formação, Inicial e Continuada, com a proposta de capacitar os trabalhadores de forma articulada com as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - DADOS DA EAD - IFRO	15
FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO IFRO	16
FIGURA 3 - MAPA DE ATUAÇÃO DO IFRO	17
FIGURA 4 - MODELO DO CERTIFICADO - VERSO E ANVERSO	47

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- COMPONENTES CURRICULARES PARA O CURSO FIC MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	43
QUADRO 2- EMENTÁRIO LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	44
QUADRO 3 - EMENTÁRIO DIREÇÃO DEFENSIVA.....	44
QUADRO 4 – EMENTÁRIO PRIMEIROS SOCORROS.....	45
QUADRO 5 – EMENTÁRIO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	46

SUMÁRIO

1 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO	7
1.1 PORTARIA	7
1.2 EQUIPE.....	7
2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.....	9
2.1. DO IFRO.....	9
2.2. DADOS DAS UNIDADES DE ENSINO (CAMPUS)	11
2.2.1 BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE DE ENSINO CAMPUS JI-PARANÁ.....	12
2.3 SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO).....	15
3. APRESENTAÇÃO	18
3.1. DADOS DO CURSO.....	18
3.2. JUSTIFICATIVA.....	19
3.2.1 <i>O que motiva o profissional dessa área</i>	21
3.3. OBJETIVOS	22
3.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	22
3.3.2. <i>Objetivos Específicos</i>	22
3.4 MECANISMO DE ACESSO AO CURSO	23
3.5 PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO	23
3.6 POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	24
3.7 DA VALIDADE.....	24
3.8 FORMAS DE ATENDIMENTO.....	24
3.9 LOCAL E PERÍODO E REGIME DE REALIZAÇÃO DO CURSO	24
3.10 DIFERENCIAL DO CURSO	25
4 CONCEPÇÃO CURRICULAR	26
4.1. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO AVA	26
4.2 SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CURSO	30
4.2.1 <i>Instalações</i>	30
4.2.2 <i>Laboratórios</i>	30
4.2.3 <i>Equipamentos</i>	31
4.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA.....	31
4.3.1 <i>SOBRE A DIRETORIA DE ENSINO - DE</i>	31
4.3.1.1 Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	32
4.3.1.2 Coordenação de Assistência Ao Educando – CAED	33
4.3.1.3 Do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).....	34
4.3.1.4 Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA	34
4.3.1.5 Coordenação de Biblioteca - CBIB	35
4.3.2 <i>Departamento de Extensão – DEPEX</i>	35
4.3.2.1 Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC.....	36
4.3.2.2 Coordenação Integração Escola Empresa e Comunidade - CIEEC.....	37
4.3.3 <i>Coordenação de Gestão da Tecnologia Da Informação (CGTI)</i>	37
4.3.3.1 Requisitos Técnicos e de Infraestrutura Digital.....	37
4.4 RECURSOS E INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA	39
4.4.1 <i>Sobre o Ensino</i>	39
4.4.2 <i>Sobre o Material Didático</i>	40
4.4.3 <i>Da Avaliação</i>	40
4.5 MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, E ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE NO CAMPUS.....	41
4.6 CONFIGURAÇÃO CURRICULAR	41
4.6.1 <i>COMPONENTES CURRICULARES CURSO FICPARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</i>	43
4.6.2 <i>PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS/ESTRUTURA CURRICULAR</i>	44
4.6.2 <i>PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS/ESTRUTURA CURRICULAR</i>	44

ANEXO A – MODELO DO CERTIFICADO	47
ANEXO B – MODELO DO PLANO DE ENSINO.....	48
REFERÊNCIAS	50

1 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1.1 PORTARIA

Portaria nº 117/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de junho de 2020

Portaria nº 141/JIPA - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2020

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO

1.2 EQUIPE

Nome ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO

Campus onde está lotado: Ji-Paraná

Cargo/Função: PEBTT e Coordenadora do Ensino a Distância – CEAD

Matrícula SIAPE: 1787155

Telefone: (69) 984091078

Endereço Eletrônico (e-mail): ilma.rodrigues@ifro.edu.br

CV Lattes - <http://lattes.cnpq.br/3193486844184524>

Nome ELLEN VIEIRA PACÍFICO SILVA

Campus onde está lotado: Ji-Paraná

Cargo/Função: Técnica em Secretariado e Chefe do Departamento de Extensão - DEPEX

Matrícula SIAPE: 2209424

Telefone: (69) 9207-3080

Endereço Eletrônico (e-mail): ellen.silva@ifro.edu.br

CV Lattes - <http://lattes.cnpq.br/9046871308603027>

Nome: EMI SILVA DE OLIVEIRA

Campus onde está lotado: Ji-Paraná

Cargo/Função: PEBTT e Coordenação de Comunicação-CCOM

Matrícula SIAPE: 2291377

Telefone: 69 9277-2460

Endereço Eletrônico (e-mail): emi.oliveira@ifro.edu.br

CV Lattes - <http://lattes.cnpq.br/5841614450456733>

NOME: FERNANDO ALVES DA SILVA

Campus onde está lotado: Ji-Paraná

Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe de Gabinete

Matrícula SIAPE: 1794285

Telefone: 69 9 99523145

Endereço Eletrônico (e-mail): fernando.silva@ifro.edu.br

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9517394667237328>

Nome: LEIVA CUSTÓDIO PEREIRA

Campus onde está lotado: *Campus* Ji-Paraná

Cargo/Função: Professora EBTT/ Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC

Matrícula SIAPE: 1938406

Telefone: 69-993246822

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3119621299300411>

Nome: ANDRÉIA MENDONÇA DOS SANTOS LIMA

Campus onde está lotado: *Campus* Ji-Paraná

Cargo/Função: Professora EBTT/ Diretora de Ensino -DE

Matrícula SIAPE: 1648355

Telefone: 69 984221126

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0308570865801085>

Nome: EDELI DIOGO DE OLIVEIRA

Campus onde está lotado: *Campus* Ji-Paraná

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1796721

Telefone: 69 8457-2010

CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3614733413373987>

2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. DO IFRO

NOME DO IF/CAMPUS:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Ji-Paraná*

CNPJ do Campus: 10.817.343/0002-88

Esfera Administrativa: Federal

Endereço: Av. Amazonas, 151 – Jardim dos Migrantes

Cidade/UF: Ji-Paraná

CEP: 76.900-730

Telefone: (69) 2183-6901

E-mail: campusjiparana@ifro.edu.br

Site da Instituição:

www.ifro.edu.br

REITOR:

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP)

Gilmar Alves Lima Júnior

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PRODIN)

Maria Fabíola Moraes Assumpção Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO (PROEX)

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORA DE ENSINO (PROEN)

Edslei Rodrigues de Almeida

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DEAD)

Aloir Pedruzzi Junior

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (CEI)

Claudete Marques das Neves

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ (DG)

Letícia Carvalho Pivetta

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO DO CAMPUS JI-PARANÁ (DEPEX)

Ellen Vieira Pacífico Silva

DIRETORIA DE ENSINO (DE)

Andréia Mendonça dos Santos Lima

DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO – DAPE

Gleison Guardia

COORDENAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA (CEAD)

Ilma Rodrigues de Souza Fausto

2.2. DADOS DAS UNIDADES DE ENSINO (CAMPUS)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas escolas técnicas, agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica, transformando-os em 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O IFRO surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia, à época em processo de implantação, tendo Unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena, com a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste que à época, possuía 15 anos de existência.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica completa, neste ano de 2020, 111 anos de existência, tendo sua origem no Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha, através do qual foram criadas 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada capital federativa, para atender aos filhos das classes proletárias da época.

Marcos Históricos do Instituto Federal de Rondônia:

- 1993: criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
- Através da Lei nº 8.670, de 30/6/1993;
- 1993: criação da Escola Técnica Federal de Porto Velho através da Lei nº 8.670, de 30/6/1993, que, porém não foi implantada;
- 1993: criação da Escola Técnica Federal de Rolim de Moura através da Lei nº 8.670, de 30/6/1993, mas também não implantada;
- 2007: criação da Escola Técnica Federal de Rondônia através da Lei nº 11.534, de 25/10/2007, com unidades em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), através da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste;
- 2013: início das construções do *Campus* Guajará-Mirim, início do processo de implantação da Unidade de Educação Profissional de Jaru (UEP), vinculada ao *Campus* Ji-Paraná e a instalação de 12 Polos EaD;
- 2014: expansão da Educação à Distância em mais 13 Polos, totalizando 25 unidades;

- 2015: início das atividades do *Campus* Guajará-Mirim;
- 2017: início das atividades do *Campus* Jaru;
- 2018: início das discussões para implantação do *Campus* São Miguel;
- 2019: pesquisas de demandas com a finalidade de decidir quais cursos serão ofertados no *Campus* Avançado São Miguel e início das atividades com curso a distância;
- 2020: início das atividades do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé com cursos presenciais.

O Instituto Federal de Rondônia desde sua implantação vem fazendo investimentos fundamentais na ampliação de seus campi e de toda a sua rede. Atualmente, o IFRO conta com uma Reitoria, nove campi em funcionamento e um *Campus* avançado: *Campus* Ariquemes, *Campus* Avançado de São Miguel do Guaporé, *Campus* Cacoal, *Campus* Colorado do Oeste, *Campus* Guajará Mirim, *Campus* Jaru, *Campus* Ji-Paraná, *Campus* Porto Velho Calama, *Campus* Porto Velho Zona Norte e *Campus* Vilhena.

2.2.1 BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE DE ENSINO CAMPUS JI-PARANÁ

As políticas educacionais que conduziram à implantação da Unidade de Ensino de Ji-Paraná são resultantes da gestão participativa com instâncias governamentais das esferas Federal, Estadual e Municipal. Um dos princípios que nortearam a Unidade de Ensino de Ji-Paraná é o reconhecimento da necessidade de ações nessa região que viabilizassem o desenvolvimento sustentável.

O Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, tem contribuído para o desenvolvimento da região através da oferta de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio desde 2009.

No ano de 2007, houve uma visita às instalações da Escola Silvio Gonçalves de Farias para avaliar a estrutura física da escola com vistas à implantação da Escola Técnica Federal, a qual foi doada com toda a sua infraestrutura para a implantação da Escola Técnica Federal de Educação Tecnológica em Ji-Paraná/RO. No mesmo ano, houve a realização de uma reunião com a sociedade, bancada federal, prefeitos municipais, vereadores, secretários municipais e estaduais, empresários e representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, para tratar de eixos programáticos da Escola Técnica Federal, ficando estabelecidos os seguintes cursos: Agronegócio, Agroecologia e Edificações.

Em 2008, foi realizado o Concurso Público para provimento dos cargos para a Unidade de Ensino de Ji-Paraná por meio de prova escrita. Em seguida, houve a realização do Exame de Seleção dos alunos para os cursos técnicos em Móveis, Florestas e Informática.

No ano de 2009, houve o início das obras de reforma e ampliação do *Campus* Ji-Paraná e nesse mesmo ano, iniciou-se o seu primeiro ano letivo. Ainda em 2009, por meio de audiência pública foi definida a implantação do Curso Licenciatura em Química que foi implantado em 2010.

Em 2011, iniciou os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos e Informática na Educação.

Em 2012, tiveram início os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), como Biojoias e Beleza e Estética (Mulheres Mil).

Em 2013, teve início a Escola de Conselho e o curso de Design Mobiliário, a partir de 2013.

Em 2016, iniciou o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, visando atender à demanda da região do polo regional de Ji-Paraná.

Em 2017, iniciaram-se os cursos Concomitantes ao Ensino Médio, na modalidade EAD, Técnico em Alimentos, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletroeletrônica.

Em 2018, iniciou o Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, visando atender às necessidades de profissionais da área na região, bem como atender às aspirações da população local.

Em 2019, foram ofertados 13 cursos de Formação Inicial e Continuada em diversas áreas, a fim de atender toda comunidade.

Atualmente, o *Campus* possui 136 servidores, sendo 76 docentes efetivos, 6 docentes substitutos e 54 técnicos administrativos. O número de alunos atualmente inscritos no *Campus* é de 1050, sendo 111 alunos matriculados no Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, 218 no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, 218 no Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, 207 no Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 141 na Licenciatura em Química, 112 no Bacharelado em Engenharia Civil e 43 no MBA em Gestão de Instituições Públicas.

Dentre os eventos realizados no *Campus*, destacam-se: Mostra Cultural (2009 a 2011); IFRO Fest (2012-2016); Day Software (anualmente, desde 2013); Festa Junina (anualmente, desde 2009); Dia Internacional do Meio Ambiente (anualmente, desde 2009); Todo Mundo Lendo (2013-2016); Mostradas da Galeria de Arte (2009 – 2015). Em 2011, o

campus foi, também, sede de realização do XVI Encontro Regional de Ensino de Astronomia (EREA), do Seminário de Extensão e 1ª Mostra de Extensão do IFRO. Na área de ensino, desde 2013, ocorrem ao longo de cada ano, quatro Encontros Pedagógicos para planejamento e avaliação das ações e práticas de ensino no *Campus*.

De maneira geral, as propostas pedagógicas dos cursos do Instituto Federal de Rondônia tem por objetivo a união do ensino, pesquisa e extensão desde o início do curso, contribuindo para uma aprendizagem associada à realidade da região do *Campus*, situando os alunos às questões sociais vividas pela população regional, bem como unindo a teoria e a prática da profissão nas diversas ações didáticas planejadas pela equipe docente e técnico-pedagógica, preparando o aluno para a pesquisa científica de caráter interdisciplinar e multidisciplinar, ao mesmo tempo em que procura preparar profissionais com formação política, filosófica, humana, científica e tecnológica capazes de atuarem nas situações concretas preconizadas pela sociedade globalizada.

No ano 2019, o *Campus* Ji-Paraná a fim de implementar ações de Gestão de Riscos e instituiu Comissão Local, alinhada com o Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos, e Controle Interno, em consonância com a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, aprovada pela Resolução nº 85/REIT - CONSUP/IFRO, de 17/12/2018.

No ano de 2020, o *Campus* Ji-Paraná por meio da 3ª pactuação no âmbito do Programa Novos Caminhos, tornou-se um dos *campi* gestores, sendo responsável pela gerência pedagógica, administrativa e orçamentária pertinente a oferta de cursos na modalidade EaD, conforme atribuições previstas na Portaria nº 71/2020/CONSUP/IFRO, ofertando 9 cursos de Formação Inicial e Continuada -FIC.

O IFRO - *Campus* Ji-Paraná possui também Políticas de Acesso, Permanência e Êxito (PAPE-IFRO), que apresentam um conjunto de princípios, diretrizes e objetivos norteadores para a efetivação dos programas, projetos e ações visando ao desenvolvimento do discente e sua preparação para atender aos requisitos da sociedade onde vive e atua como agente de transformação social.

É importante salientar que o *campus* utiliza o ambiente virtual de aprendizagem desde 2011, iniciando nos Programas de Pós-Graduação ofertados e na licenciatura em Química, com formações anuais para os docentes.

2.3 SOBRE A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)

A Resolução do CONTRAN N° 730, de 6 de Março de 2018, em seu Art. 2º, para os fins previstos nessa Resolução, entende-se por Educação a Distância – EaD, no Sistema Nacional de Trânsito: modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra em locais ou momentos distintos, utilizando-se de meios e tecnologias da informação e comunicação, obrigatoriamente pela rede mundial de computadores - internet, empregando profissionais capacitados, além de oferecer política de amplo acesso, acompanhamento contínuo de todas as ações educativas e efetiva avaliação dos seus processos.

O IFRO é detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, equiparado às universidades federais. É uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, atuando na educação básica e superior, na pesquisa e no desenvolvimento de produtos e serviços em estreita articulação com a sociedade. A fusão originou uma Reitoria, com a previsão de funcionamento de 5 *Campi*: Ariquemes, Colorado do Oeste, Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena e um *Campus* Avançado em Cacoal. Em 2014, o IFRO já possuía em sua estrutura administrativa, a Reitoria, 7 (sete) *Campi* e 25 (vinte e cinco) polos de Educação a Distância, conforme Figura 01.

Figura 1 - Dados da EAD - IFRO



Figura 01 - Distribuição territorial das unidades do IFRO, em 2014
Fonte: ASCOM - Ano 2017

Fonte – site do IFRO

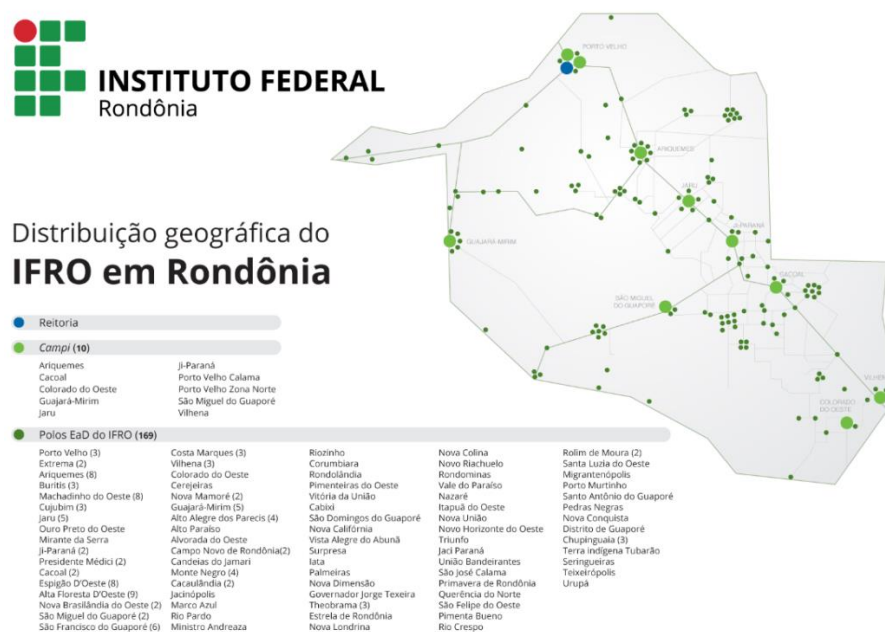
Atualmente, o Instituto Federal de Rondônia possui nove *campi* presenciais, implantados em municípios estratégicos do estado. Mas o processo de expansão e

interiorização do IFRO se faz também por meio da criação e implantação de polos de apoio presencial da Educação a Distância (EaD). Conforme dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, de 27 de abril de 2018, o IFRO estava com 143 cursos e 15.783 matrículas totais (sendo 10.577 no presencial e 5.206 na EaD). Conforme o Sistema Unificado de administração pública são 1.262 servidores (docentes: 631; TAEs: 562; e estagiários: 30).

De acordo com a política de expansão da rede foi publicada no Diário Oficial da União, dia 31 de dezembro de 2018, Portaria nº 1.429, seção 1, página 59, autorizando o IFRO, a promover no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do *Campus* Avançado de São Miguel, de modo que a configuração do Instituto para o próximo quinquênio contará com dez *campi*.

O IFRO é administrado pela Reitoria e pela Direção Geral dos nove *campi* existentes em: Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena, com apoio dos órgãos colegiados, conforme a estrutura organizacional, especificada na Resolução nº 65/CONSUP/IFRO/2015 e demonstrada na figura abaixo:

Figura 2 - Distribuição Geográfica do IFRO

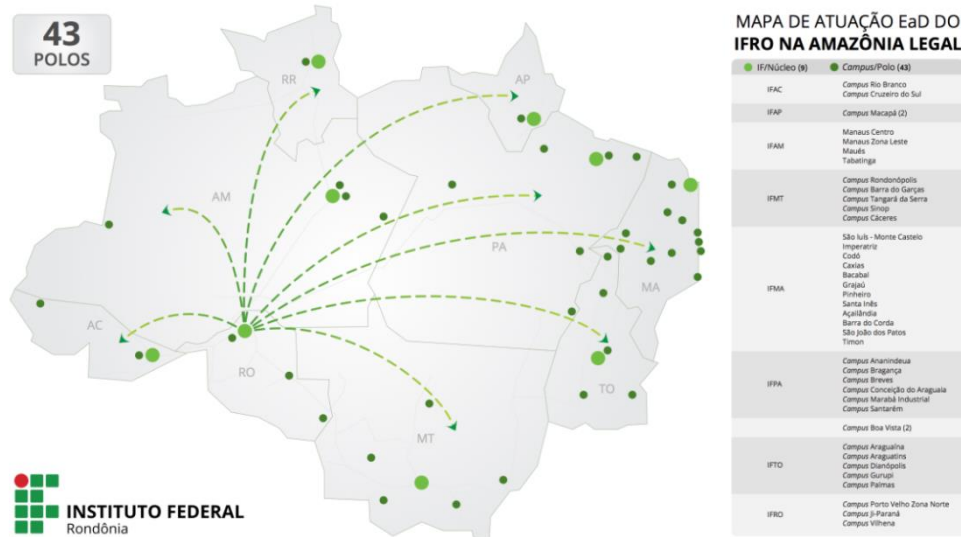


Fonte – Site do IFRO

Para tanto, o IFRO, por intermédio da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) uma Diretoria Sistêmica responsável pelo planejamento, organização e fomento das atividades e políticas do Ensino a Distância no IFRO, acompanha a implementação tecnológica, as ações

de capacitação de pessoal, a avaliação dos processos de ensino aprendizagem e instrução das práticas relacionadas à modalidade de oferta a distância dos cursos, conforme mapa abaixo:

Figura 3 - Mapa de Atuação do IFRO



Fonte – site do IFRO

3. APRESENTAÇÃO

3.1. DADOS DO CURSO

Nome do Curso: MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Código do Curso: 221428

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

Perfil Profissional: Transporta, coleta e entrega cargas de produtos alimentícios. Verifica itinerário de viagens. Observa os cuidados de acondicionamento específico de cada produto em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Aplica normas de segurança no trânsito.

Idade: 21 anos

Outros pré-requisitos: Estar habilitado em uma das categorias "B", "C", "D" e "E";

Ocupações Associadas (CBO): 7825-10

Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)

Carga horária total: 160h

Número máximo de vagas por sala: EAD

Número mínimo de vagas do curso: 100

Número máximo de vagas do curso: 600

Observação na Inscrição: Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses; não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da carteira nacional de habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Segundo a Resolução do CONTRAN nº 685/2017, Art. 2º, os candidatos aos cursos especializados para condutores de veículos, referidos no item 6, do Anexo II, da Resolução Contran nº 168/2004, habilitados nas categorias D e E, deverão observar as seguintes exigências:

I - Categoria "D": para conduzir veículos de transporte de carga com peso bruto total excedendo a 3.500kg deverão comprovar que estão habilitados na categoria "C".

II - Categoria "E": para conduzir veículos de transporte de passageiros cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista, deverão comprovar que estão habilitados na categoria "D".

Público-Alvo:

O curso de Motorista de Transporte de Produtos Alimentícios, na modalidade a distância, é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo. E quando respeitada a escolaridade mínima, o curso atenderá prioritariamente:

I - estudantes da educação básica e do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda entre outros que atenderem a critérios especificados no âmbito do Plano Brasil sem Miséria;

III - pessoas com deficiência;

IV - povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;

V - jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

VI - públicos prioritários dos programas do governo federal que se associem à Bolsa-Formação; e

VII - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral.

Observações:

1ª) Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta-própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados.

2ª) **Os beneficiários (público-alvo) citados acima caracterizam-se como prioritários, mas não exclusivos, podendo as vagas que permanecerem disponíveis serem ocupadas por outros públicos.**

3ª) As pessoas com deficiência terão direito a atendimento preferencial em relação as demais.

Turno da oferta: curso online.

3.2. JUSTIFICATIVA

De modo a atender ao novo contexto socioeconômico deflagrado pela pandemia da Covid-19, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC promoveu a pactuação de vagas, em caráter emergencial, em cursos de qualificação profissional ou formação inicial e continuada - FIC, na modalidade de Educação a Distância - EaD, com as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica - RFEPCCT. O objetivo da ação foi permitir a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica - EPT de curta duração para a população brasileira enquanto durar o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal em resposta à pandemia mundial causada pelo novo Coronavírus, Covid-19. Assim, enquanto os cidadãos se mantiverem em isolamento domiciliar, será dada a oportunidade para que sejam qualificados de acordo com as demandas dos setores produtivos locais e regionais (NOTA TÉCNICA Nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC).

Além do mais, conforme o Art. 10, da Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, os Cursos de Formação Inicial e Continuada, também conhecidos como Cursos de Qualificação Profissional, dividem-se em três modalidades:

- Formação Inicial, com carga horária igual ou superior a 160 horas, voltada para aqueles que buscam qualificação;

- Formação Continuada, com carga horária mínima de 40 horas, voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, mas buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos;

- Formação Inicial e Continuada vinculada ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA FIC), no nível do ensino fundamental, com no mínimo 1.400 horas de duração, de acordo com o Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006.

Sabe-se que os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e têm por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica (Art. 3º da Lei 11.892/2008). O IFRO segue também as Diretrizes e procedimentos para a oferta de cursos EaD, na Portaria nº 71/REIT-CGAB/IFRO, de 09 de janeiro de 2020, com recursos institucionais no âmbito dos campi e polos vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Diante disso, observou-se, que no Brasil, toda pessoa que deseja ser um motorista profissional, o condutor precisa cumprir com algumas exigências. Sobretudo, ter formação e habilitação adequadas. Essa formação e habilitação variam conforme a categoria que se pretende seguir, pois o motorista deve garantir toda a segurança no trânsito e profissionalismo que as empresas exigem.

A boa conduta dos motoristas é um fator determinante para a redução de acidentes e segurança dos passageiros. Além disso, o motorista ao entender melhor sobre questões jurídicas que envolvem sua profissão, leva-o a um maior controle de riscos, à redução de custos e à melhor utilização dos veículos.

De acordo com a Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os cursos especializados para condutores de veículos englobam cinco diferentes categorias. Os cursos previstos na lei são exigidos para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, de transporte escolar, de produtos perigosos, de emergência e de veículos de transporte de carga indivisível, além de motofrete e mototaxi. É oportuno relatar que este documento se embasa também na Resolução do CONTRAN Nº 730 de 06 de março de 2018, na Seção I, Art. 1º, que “Estabelece os critérios e requisitos técnicos para a homologação dos cursos e das plataformas tecnológicas, na modalidade de ensino a distância, quando requeridos por instituições ou entidades públicas ou privadas especializadas para Capacitação para Condutores de Veículos e outros cursos relacionados ao Sistema Nacional de Trânsito [...]”.

Essa Formação Inicial e Continuada permitirá a capacitação do trabalhador para torná-lo apto a atuar com o transporte especializado. Todos eles têm validade de 5 anos, sendo imprescindível realizar um curso de atualização após esse período.

Dado as informações acima, percebeu-se que no Estado de Rondônia há grande demanda de motoristas que buscam tais cursos para atualizar-se e dirigir conforme prevê a legislação brasileira. No entanto, Rondônia oferece esses cursos, porém não atende a demanda de interessados. E todos esses cursos são pagos, o que muitas vezes, dificulta a atualização e capacitação do motorista profissional, principalmente em tempos de pandemia.

Por isso, o Instituto Federal de Rondônia, que tem seu objeto social a atividade educativa, ofertará esses cursos numa periodicidade oportuna e de forma gratuita, permitindo a todos, acesso a informações relevantes e atuais sobre a legislação e as normas de boas práticas, bem como o aperfeiçoamento, atualização e qualificação.

3.2.1 O que motiva o profissional dessa área

De acordo com o Guia Supertec¹ (2020), os profissionais desta área geralmente prezam pelos seguintes valores de trabalho:

¹ <http://www.supertec.gov.br/CursoPortal/Detalhe/12966>

O valor de trabalho “Apoio da empresa” envolve a necessidade de uma empresa que ofereça apoio, estar confortável com o estilo de gestão da supervisão, e uma gestão competente, atenciosa e justa.

O valor de trabalho “Condições de Trabalho”, refere-se à necessidade de ter sua remuneração compatível no mercado, segurança e boas condições de trabalho. É preciso também estar ocupado o tempo todo e ter muitos tipos diferentes de tarefas.

O valor do trabalho “Independência”, refere-se à necessidade de fazer tarefas por si só e usar a criatividade no local de trabalho. Envolve também a necessidade de conseguir um emprego onde você possa tomar suas próprias decisões.

As pessoas dessa profissão geralmente possuem os seguintes interesses:

- Ocupações convencionais envolvem, frequentemente, seguir os procedimentos estabelecidos e rotinas. Essas ocupações podem incluir trabalhar com dados e detalhes mais do que com ideias. Geralmente há uma clara linha de autoridade para seguir.
- Ocupações práticas frequentemente envolvem atividades de trabalho que incluem práticas, problemas com mão na massa e soluções. Eles muitas vezes lidam com plantas, animais e materiais do mundo real, como a madeira, ferramentas e máquinas. Muitas das ocupações exigem trabalhar fora, e não envolvem um monte de papelada ou trabalhar em estreita colaboração com os outros.

3.3. OBJETIVOS

3.3.1 Objetivo Geral

Qualificar condutores, habilitando-os à condução de veículos de transporte de produtos alimentícios, objeto de regulamentação específica pela Resolução nº 572/2015 do CONTRAN.

3.3.2. Objetivos Específicos

- Para atingir seus fins, estes cursos devem dar condições ao condutor de:

- Conhecer e aplicar preceitos de segurança e comportamentos preventivos, em conformidade com o tipo de transporte e/ou veículo;
- Conhecer, observar e aplicar disposições contidas no CTB, na legislação de trânsito e legislação específica sobre o transporte especializado para o qual está se habilitando;
- Realizar o transporte com segurança, de maneira a preservar a integridade física do passageiro, do condutor, da carga, do veículo e do meio ambiente;
- Conhecer e aplicar os preceitos de segurança adquiridos durante os cursos ou atualização, fazendo uso de comportamentos preventivos e procedimentos em casos de emergência, desenvolvidos para cada tipo de transporte e para cada uma das classes de produtos ou cargas perigosos.

3.4 MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

As formas de ingresso serão definidas via edital público, onde constarão as especificidades do processo seletivo e requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso, em consonância com a legislação de trânsito vigente.

3.5 PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

O curso de Motorista de Transporte de Produtos Alimentícios permitirá que o concluinte possa conduzir veículos automotores, observando a legislação do Sistema de Trânsito Brasileiro.

A certificação ficará a cargo do Instituto Federal de Rondônia - IFRO. Os alunos receberão certificado de **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, com carga horária de 160 horas.

Para a obtenção do certificado, anexo A, o aluno deve obter 90% de frequência e média de aproveitamento no curso (média das notas nos módulos) superior a 60 pontos.

Os certificados terão os seguintes dados: nome completo do condutor, número do registro RENACH e categoria de habilitação do condutor; validade e data de conclusão do curso; assinatura do diretor da entidade ou instituição, e validação do DETRAN, quando for o caso.

O modelo dos certificados será elaborado e divulgado em portaria pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, observados na Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

Os condutores aprovados no curso especializado e os que realizarem a atualização exigida terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, informando-os no campo "observações" da CNH.

3.6 POSSÍVEIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A pessoa certificada poderá atuar como condutor de transporte de carga de produtos alimentícios utilizados em espaços setores públicos de ensino e terá a possibilidade de uma prática de uma atividade econômica autônoma.

3.7 DA VALIDADE

Os cursos especializados têm validade de 5 (cinco) anos, quando os condutores deverão realizar a atualização dos respectivos cursos, devendo os mesmos coincidir com a validade do exame de sanidade física e mental do condutor constantes de sua CNH, visto na Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

A fim de compatibilizar os prazos dos atuais cursos e exames de sanidade física e mental, sem que haja ônus para o cidadão, os cursos já realizados, antes da publicação desta resolução, terão sua validade estendida até a data limite da segunda renovação da CNH.

3.8 FORMAS DE ATENDIMENTO

A oferta do curso será online, com atendimento síncrono quinzenalmente. Poderão ser empregadas formas intensivas de atendimento, em períodos de melhor adequação às condições de permanência dos alunos no curso, devido ao formato do curso.

3.9 LOCAL E PERÍODO E REGIME DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O curso ocorrerá no período entre Junho a Novembro de 2020, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, tendo uma duração de 160 (cento e sessenta)

horas/aula², nas quais está computado o tempo de aula síncrona e assíncrona, dentro da metodologia Remota.

O número máximo de alunos, por turma, deverá ser de 100 alunos.

Esse curso atenderá a uma demanda pontual e poderá ou não ser reofertado nesse campus e em outros *campi*, de acordo com o item 3.7, da Nota Técnica Nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC.

3.10 DIFERENCIAL DO CURSO

Um dos diferenciais do curso é a proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

Outro diferencial é a equipe multidisciplinar composta por profissionais qualificados e capacitados, responsáveis pela produção intelectual dos conteúdos educacionais, levantamento das necessidades pedagógicas de cada público-alvo, planejamento curricular, desenvolvimento dos objetos de aprendizagem e operacionalização dos cursos com contínua atualização dos conteúdos ofertados.

² Considera-se hora aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos.

4 CONCEPÇÃO CURRICULAR

4.1. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO AVA

Este curso tem como um de seus objetivos privilegiar o aluno enquanto agente do processo da aprendizagem, por prever o desenvolvimento de atividades, promoção da interdisciplinaridade e processos dialógicos de formação. Os conteúdos promoverão a associação do mundo do trabalho, da escola e da sociedade, assim como se definirão pela contextualização.

O ensino, neste projeto pedagógico, é concebido como uma atividade de compartilhamento e não de transferência de conteúdos, e a aprendizagem, como um processo de construção e não de reprodução de conhecimentos. Os alunos e os professores serão sujeitos em constante dialética, ativos nos discursos e efetivos para interferir nos processos educativos e no meio social.

Caberá a cada professor definir, no plano de ensino de sua disciplina, as melhores estratégias, técnicas e recursos para o desenvolvimento do trabalho, mas sempre tendo em vista esse ideário metodológico aqui delineado. É prioritário estabelecer a relação entre a teoria e a prática. O processo de ensino e aprendizagem, portanto, deve prever estratégias e momentos de aplicação de conceitos em experiências (testes, aplicações) que preparem os alunos para o exercício de sua profissão.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem os alunos nas suas construções intelectuais. Estas são algumas diretrizes de ensino:

- a) Elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- b) Problematizar o conhecimento, sem esquecer-se de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- c) Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- d) Elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- e) Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;

- f) Disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- g) Diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes e outros;
- h) Organizar o ambiente educativo, de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões formadoras dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

E para o desenvolvimento dessa concepção de ensino, o conteúdo será desenvolvido por meio de recursos tecnológicos e estratégias inovadoras, mediados por relações interacionais e transformadoras.

Dessa forma, o curso será realizado de forma modular por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, desenvolvido dentro da plataforma MOODLE (*Modular Object Oriented Dynamic Learning Environment*), tornando-se uma sala de aula virtual.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do *Campus* Ji-Paraná foi planejado para atender às demandas da EaD e, para isso, apresenta a estudantes e professores um ambiente fácil e leve quanto ao acesso, à navegação e à visualização. É uma solução acadêmica para o auxílio de professores e alunos na transmissão de conhecimento, onde os usuários trabalham em conjunto na geração de conteúdo e oferece o acesso aos serviços de: informações acadêmicas, notas, calendários, informações pedagógicas, cronogramas, arquivos disponíveis, slides das aulas, materiais complementares e contatos.

Para a utilização desse ambiente, o aluno receberá o MANUAL MOODLE – VIRTUAL IFRO, VERSÃO ALUNO, conforme Portaria nº 135, de 11 de novembro de 2014, onde apresenta tutoriais com informações de navegabilidade, caracterização das ferramentas, aplicações e equipamentos mínimos necessários para que o aluno possa realizar o curso.

Além disso, o aluno poderá baixar o virtual.ifro em seu celular, pelo sistema app (baixe o *moodle* e para se conectar, insira o endereço da página virtual.ifro.edu.br/jiparana e insira sua senha e login). O sistema adotado é passível de utilização em diferentes dispositivos tecnológicos (computadores, notebooks, telefones móveis e tablets).

No desenvolvimento das aulas, o aluno terá contato com as diversas ferramentas que o AVA oferece. Sendo elas:

- I. ATIVIDADES:** são ferramentas em que você entrega algo para a disciplina/curso.
- II. RECURSOS:** são ferramentas em que você recebe informações em diferentes formatos. Serão ferramentas de interação entre tutor e aluno as atividades e recursos abaixo relacionados:
- a) Tarefa: É uma atividade em que você deve enviar um arquivo (documentos, planilhas, imagens, vídeo etc.), pode submeter trabalhos individualmente ou como membro de um grupo ao AVA.
 - b) Questionário: É uma atividade de perguntas e respostas como múltipla escolha, verdadeiro ou falso, associação, preenchimento de lacunas. Cada acesso configura uma tentativa, que permite revisão e envio da resposta, sendo corrigida automaticamente.
 - c) Lição: É uma atividade que publica o conteúdo em um modo interessante e flexível. Ela consiste em certo número de páginas. Cada página, normalmente, termina com uma questão e uma série de possíveis respostas. Dependendo da resposta escolhida pelo aluno, ou ele passa para a próxima página ou é levado de volta para uma página anterior.
 - d) Fórum: É uma atividade de discussão em grupo. Consiste em um debate sobre determinado tema, em que você participa fazendo uma postagem e comentando a postagem dos colegas.
 - e) Arquivo: É um recurso que permite acessar conteúdos em diferentes formatos (doc. ppt. txt. pdf.exl.) sobre qualquer tema.
 - f) Pasta: É um recurso que permite acessar vários arquivos relacionados sobre determinado assunto.
 - g) URL: É um recurso que permite acessar um link de web, ou seja, um endereço da internet.
 - h) Roteiro: É um recurso utilizado para exibir uma determinada informação com destaque.
 - i) Avaliação por pares: (ferramenta “Laboratório de Avaliação” ou Workshop).
 - j) Comunicação: Fórum, Diálogo e Mensagens internas.
 - k) Avaliação: Tarefas (receber envios de alunos), Questionário, Enquete, Lição, Wiki, Glossário.
 - l) Grupos e divisão por grupo de atividades.
 - m) Tarefa: rubricas (avaliação avançada) e envios em grupo.

- n) Questionário: tipos de questão avançadas, questões com resposta construída, questões aleatórias, numéricas + unidades.
- o) Questionários: provas tipo teste aplicada presencialmente com correção automática pelo Sistema).
- p) Relatórios: “analytics”.
- q) Podcast.
- r) Webinar: seminário online em vídeo, gravado ou ao vivo, que geralmente permite a interação da audiência via chat.
- s) BBB - Big Blue Button - é um sistema de conferência web de código aberto para a aprendizagem online. O objetivo dessa ferramenta é proporcionar aos alunos remotos uma experiência de aprendizagem online de alta qualidade, proporcionando: a usabilidade, pois envolve os alunos online; a acessibilidade e a integração LMS.

Para que o aluno não tenha dificuldades ao acessar e utilizar o AVA, a página inicial do curso contará com as orientações necessárias de estudo para essa modalidade, incluindo os objetivos principais do curso e seu conteúdo programático em módulos. Tendo ainda, contato com o professor mediador/orientador por meio desse ambiente.

E para os alunos que apresentarem algum tipo de necessidade especial, o AVA apresenta acessibilidade, por meio de utilização de tecnologia Assistiva, permitindo o aprendizado de alunos com deficiência auditiva, dislexia, autismo e/ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Além disso, para o apoio e gerenciamento do processo de ensino aprendizagem do aluno, o IFRO - *Campus* Ji-Paraná, conta com um Regimento Interno que é dirigido pela Diretora-Geral, nomeada de acordo com o que determina o Art. 13 da Lei nº 11.892/2008 e demais legislações vigentes e organiza-se conforme a seguinte estrutura organizacional:

I. Órgãos Colegiados: Conselho Escolar, Colegiado de Curso e Conselho de Classe.

II. Órgãos Executivos: Direção-Geral (DG) que é responsável pela Chefia de Gabinete (CGAB); Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI); Coordenação de Comunicação e Eventos (CCOM); Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP); Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI); Diretoria de Planejamento e Administração (DPLAD); Departamento de Extensão (DEPEX), Departamento de Pesquisa (DEPESP) e Diretoria de Ensino (DE), que comporta: Coordenação de Assistência ao Educando (CAED); Coordenação de Biblioteca (CBIB); Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA); Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);

Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE). Ainda, O DAPE é responsável por: Coordenação de Educação a Distância (CEaD) e Coordenações de Cursos: setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam.

Ainda, para que o ensino possa ser realizado por meio de um ambiente virtual de aprendizagem, o IFRO-*Campus* Ji-Paraná possui uma estrutura de TIC que demonstra a viabilidade tecnológica, sendo apoiada pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), vinculada à Pró-Reitoria Desenvolvimento Institucional (PRODIN), que por si só garante a viabilidade tecnológica do funcionamento dos cursos a serem ofertados.

Por fim, essa estrutura de TIC é amparada pela Resolução N° 55/REIT - CONSUP/IFRO, de 08 de Outubro DE 2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação 2019/2022 (PDTIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a Resolução N° 57/REIT - CONSUP/IFRO, de 15 de Outubro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

4.2 SUPORTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.2.1 Instalações

O curso acontecerá no ambiente virtual do IFRO: www.virtual.ifro.edu.br/jiparana.

Além disso, o aluno pode contar com as seguintes instalações no campus: secretaria; sala dos professores; banheiros masculino e feminino, adaptados para portadores de necessidades especiais, quadra de esportes coberta; refeitório; auditório; depósito de materiais; laboratórios, com 18.313,98m² de área construída.

4.2.2 Laboratórios

O campus possui 19 laboratórios, sendo eles distribuídos nas seguintes discriminações: 05 Laboratórios de Informática, 04 Laboratórios de Química, 01 Laboratório de Hardware, 01 Laboratório de Redes, 01 Laboratório de Incêndios, 01 Laboratório de Artes, 01 Laboratório de Solos, 01 Laboratório de Sementes, 01 Laboratório de Física, 01 Laboratório de Biologia, 01 Laboratório de Botânica e Ecologia, e 01 Laboratório de Matemática.

Os laboratórios possuem configuração adequada ao curso e poderão ser usados, se necessário. Os laboratórios poderão ser usados se necessário. Os laboratórios possuem configuração adequada ao curso

4.2.3 Equipamentos

O *Campus* possui equipamentos que favorecem o desenvolvimento de aulas dinâmicas, criativas, interativas, modernas, como aparelhos de data show, TV, computadores, lousas digitais e outros. O *Campus* poderá disponibilizar insumos para a sustentabilidade, dinamismo, agilidade e operacionalidade das aulas. Disponibilizará, principalmente, instrumentos de hipermídia e softwares atualizados, em suficiência para um trabalho de qualidade.

O *Campus* possui equipamentos de segurança exigidos para o seu funcionamento, tais como: extintores, hidrantes, lâmpadas de emergência, além de estacionamento fechado, guarita e vigilância com controle de acesso.

4.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ACOMPANHAMENTO DE NATUREZA ACADÊMICA.

Em atenção à Resolução CONTRAN N° 730 DE 06/03/2018, art.2, inciso II, sobre a equipe Multidisciplinar e em conformidade com o Art. 14, da Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, os cursos FIC no IFRO estão organizados em três níveis de gestão: geridos pelos Departamentos de Extensão (DEPEX), por meio das Coordenações de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e sob a orientação da Pró-Reitoria de Extensão. As funções dos departamentos estão respaldadas no Regimento Interno do Campus Ji-Paraná do IFRO, Regimento Interno do Campus Ji-Paraná do IFRO, Resolução N° 55, de 12 de julho de 2016.

4.3.1 SOBRE A DIRETORIA DE ENSINO - DE

A Diretoria de Ensino, vinculada à Direção-Geral, é o órgão executivo responsável pelo planejamento, avaliação, instrução e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo e do controle acadêmico, especialmente no âmbito dos Cursos Técnicos e de Graduação, presenciais e a distância, devendo alinhar suas atividades com as diretrizes emanadas da Direção-Geral e da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Bem como, a Diretoria de

Ensino acompanha continuamente os processos educacionais e promove as interferências necessárias para a garantia da qualidade na formação.

Dentre as principais atividades desempenhadas e que são de extrema importância para o desenvolvimento do ensino, estão: apoio ao desenvolvimento de projetos de ensino, que em 2019 teve a execução de 18 projetos de ensino, sendo 2 destes projetos integradores, beneficiando um total de 1119 pessoas; apoio ao desenvolvimento de projetos de ensino aprovados em edital da reitoria; apoio a eventos de ensino, pesquisa e extensão; viabilização e incentivo à participação dos discentes nos eventos de ensino, pesquisa, extensão, culturais e esportivos da instituição.

Para a melhoria da qualidade de ensino e êxito do discente, a Diretoria de Ensino promove reuniões mensais entre Diretoria de Ensino, DAPE, CAED, NAPNE e Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduação, CRA e Biblioteca, sendo resultantes dessas reuniões as seguintes ações: reuniões de Pais, reuniões mensais da Comissão de Permanência e Êxito e acompanhamento e Conselho de Classe.

Já, para a capacitação do corpo docente são promovidos Encontros Pedagógicos Bimestrais, que abordaram temas como: utilização do AVA; tipos de deficiência e como planejar a aula para os alunos portadores dessas deficiências; preenchimento de diários e elaboração de planos de ensino; saúde emocional dos servidores e planejamento interdisciplinar e projetos integradores.

4.3.1.1 Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE

O Departamento de Apoio ao Ensino, vinculado à Diretoria de Ensino, é o órgão que abrange as Coordenações que atuam nos processos de instrução e acompanhamento do ensino e aprendizagem no âmbito dos Cursos Técnicos e de Graduação, bem como atua em uma ação integrada com os Departamentos de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, quanto aos registros acadêmicos, serviços de biblioteca e outras ações delegadas pela chefia imediata.

4.3.1.1.1 Coordenação de Educação à Distância - CEAD

A Coordenação de Educação a Distância, vinculada ao Departamento de Apoio ao Ensino, é o setor responsável pela execução das atividades do ensino a distância no *Campus*, realizando, em consonância com o Departamento de Apoio ao Ensino, o planejamento, a organização a avaliação dos processos de ensino aprendizagem e instrução das práticas

relacionadas à oferta de cursos nesta modalidade por ser tratar de um curso EAD, o suporte técnico-pedagógico e gerenciamento das TDICs. A Coordenação de Tecnologias Educacionais e Ensino a Distância e do ambiente AVA no *Campus* estão vinculado a este setor.

No ano de 2011, foram lançados os cursos na modalidade a distância pelo IFPR/IFRO: Técnico em Logística , Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eventos. No ano de 2012, foram oferecidos os cursos do PROFUNCIÓNÁRIO, na modalidade EaD, voltado para servidores efetivos e comissionados da rede de Educação Básica. Esses cursos incluíam: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos , todos os cursos possuindo mais de 800 horas na carga horária.

4.3.1.2 Coordenação de Assistência Ao Educando – CAED

A Coordenação de Assistência ao Educando, vinculada à Diretoria de Ensino, é o setor responsável pela elaboração, coordenação e execução de planos, programas e projetos de assistência estudantil, assessoramento pedagógico e promoção social dos estudantes.

As ações desenvolvidas pela CAED têm por objetivo o desenvolvimento físico, psíquico e social dos discentes do *Campus*, por meio de ações que favoreçam à permanência e êxito no processo de formação na perspectiva de inclusão social pela educação, na formação integral, na produção de conhecimento, na melhoria do desempenho acadêmico, na qualidade de vida, na promoção da saúde e na democratização das condições de acesso ao ensino.

Neste sentido, a CAED acompanha e atende, em conjunto com setores competentes, todos os discentes matriculados no *Campus*, atendendo também professores e servidores no que se refere a condutas e comportamentos no *Campus*, por meio de orientações, aconselhamentos, instruções e encaminhamentos. Logo, a CAED através de sua equipe de atendimento multidisciplinar realiza intervenções educacionais e campanhas, projetos e ações que visem à implementação das Políticas Públicas educacionais, bem como o desenvolvimento físico, psíquico e social da comunidade acadêmica. Atua, ainda, estimulando a participação dos pais e/ou responsáveis legais pelos discentes na vida acadêmica dos mesmos, no assessoramento aos processos de fortalecimento das lideranças e organizações estudantis; instrui e coordena os processos de escolha das lideranças de classes e dos professores conselheiros, bem como auxilia o Núcleo de Atendimento às Pessoas com

Necessidades Específicas (NAPNE) no processo de inclusão social dos discentes. (Regimento Interno – Resolução n.55/2016).

Ainda, a CAED na promoção da Política de Assistência Estudantil, oferta e gerencia os seguintes programas: PROAC, PROAP, PROMORE e PROSAPEX, sendo beneficiada uma média anual de 400 alunos.

4.3.1.3 Do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), vinculado à Diretoria de Ensino, atua na promoção, planejamento e execução de políticas voltadas às pessoas com necessidades específicas.

Esse núcleo, composto por uma equipe multidisciplinar, semestralmente e/ou anualmente, identifica e realiza atendimentos de apoio ao processo de ensino aprendizagem aos alunos com necessidades específicas. Sendo as principais necessidades: baixa visão, transtorno de déficit de atenção, dislexia, deficiência física e deficiência auditiva.

4.3.1.4 Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA

A Coordenação de Registros Acadêmicos, vinculada à Diretoria de Ensino, é o setor que faz o recebimento, conferência, guarda, elaboração e expedição de documentos relativos à vida acadêmica no *Campus*.

Para isso, A CRA atende o público interno e externo contribuindo com informações relacionadas aos registros acadêmicos; mantém organizado o arquivo as pastas dos alunos; realiza no período de janeiro e julho as matrículas e rematrículas, assim como cancelamentos, trancamentos de matrícula conforme calendário acadêmico; emite várias transferências de alunos, tais como expedição de históricos parciais e declarações de cursando; realiza a matrícula dos alunos no Siga-Edu e vínculos na classe; emite Diplomas e Históricos de conclusão; emite de Declarações de Proficiência e Certificados ENCEEJA; emite Certificados de cursos FICs; organiza o Arquivo; disponibilização as Ementas e o PPC do Curso ao aluno; realiza levantamentos de dados de documentos e quantitativos; secretaria as reuniões de Conselho de Classe e colação de grau e certificação e contribui com o Departamento de Ensino com relatórios e informações relacionadas ao controle de registros acadêmicos.

4.3.1.5 Coordenação de Biblioteca - CBIB

A Coordenação de Biblioteca, vinculada à Diretoria de Ensino, é o setor com a finalidade de prestar atendimento aos públicos interno e externo ao *Campus*, especialmente pela disponibilização de acervos bibliográficos, documentais e iconográficos em seus suportes físico, digital e virtual.

O IFRO *Campus* Ji-Paraná oferece ampla biblioteca aos alunos, em ambiente climatizado, dinâmico e organizado, contendo referências bibliográficas imprescindíveis a sua formação. Entende-se que o conhecimento construído ao longo dos tempos, especialmente sistematizados em livros e outras formas de divulgação deve ser objeto de estudo e ficar disponibilizado aos alunos, para a fundamentação teórica de suas atividades estudantis e profissionais.

O IFRO conta com biblioteca virtual, disponibilizada no site do IFRO: Biblioteca Digital. Essa biblioteca possui acervos com legislação e demais temas referentes à atuação do profissional de trânsito, disponibilizando no mínimo duas obras para cada um dos cursos oferecidos pela instituição ou entidade e material complementar.

E para o uso da biblioteca, é ofertado a todos alunos ingressantes na instituição, uma **FORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA BIBLIOTECA – IFRO** <https://www.even3.com.br/formarbiblioteca2020>, com a bibliotecária do campus.

4.3.2 Departamento de Extensão – DEPEX

O Departamento de Extensão (DEPEX) é órgão executivo responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar as ações de Extensão no *Campus*, devendo alinhar suas atividades com as diretrizes emanadas da Direção-Geral e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX). Foram executadas 1020 ações de extensão durante o ano 2019, dividindo-se em 49 Projetos, 13 Cursos De Formação Inicial e Continuada, 20 Participações em Eventos, 17 Visitas Técnicas, 01 Participação em Programa, 02 Parcerias firmadas.

As atividades de extensão compreendem uma das três bases de condução dos processos formativos nos Institutos Federais, integradas ao ensino e pesquisa. Sua previsão formal está contida na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, distribuída nas finalidades e objetivos institucionais. Segundo o artigo 6º, as finalidades mais específicas e diretas dos Institutos Federais, no âmbito da extensão, envolvem: desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e

tecnológico; promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

De acordo com o regulamento interno específico, a extensão do Instituto Federal de Rondônia é considerada como processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico, que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho, com ênfase na produção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos para o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Ela articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e representa efetivamente a troca de saberes e experiências realizada permanentemente com a comunidade, da qual resulta um conhecimento e uma prática alinhados com a realidade local, regional e nacional. Ela atende aos seguintes princípios:

- Impacto e transformação social, por meio de ações entre o IFRO e a sociedade, proporcionando o desenvolvimento local e regional e a melhoria da qualidade de vida das populações;

- Impacto na formação do estudante envolvido na atividade, visando ampliar as experiências discentes em termos teóricos, metodológicos, tecnológicos, culturais e de cidadania;

- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo o processo formativo e a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade;

- Interação dialógica com diferentes segmentos da sociedade para promoção da troca de saberes e o desenvolvimento de ações mútuas;

- Interdisciplinaridade no atendimento às demandas formativas e sociais.

Os objetivos das atividades de extensão devem estar voltados para o desenvolvimento da sociedade, a interação entre servidores, docentes e comunidade externa, a articulação entre o IFRO e outras instituições, empresas e entidades, a integração com o ensino e a pesquisa, a produção tecnológica e difusão cultural, a indução do desenvolvimento regional, a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, o atendimento prioritário em favor da inclusão social e o incentivo à geração de negócios e produtos inovadores.

4.3.2.1 Coordenação de Formação Inicial e Continuada - CFIC

A Coordenação de Formação Inicial e Continuada, vinculada ao Departamento de Extensão, é o setor com a finalidade de atender às necessidades de capacitação extraordinárias à formação básica ou superior.

4.3.2.2 Coordenação Integração Escola Empresa e Comunidade - CIEEC

A Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, vinculada ao Departamento de Extensão, é o setor com a finalidade de integrar o *Campus* com o mundo do trabalho e, especificamente, o setor produtivo, através do estágio Supervisionado. O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio realizado pelos educandos do IFRO obedecerá rigorosamente ao disposto na Lei nº 11.788/08 e demais regulamentações e orientações emanadas dos órgãos superiores competentes.

O estágio consiste em atividade importante para o desenvolvimento e aprimoramento de competências profissionais necessárias à formação do educando, para a vida cidadã e para o trabalho, mas não deverá ser tomado como única modalidade de prática profissional dos cursos ofertados, em detrimento de outras práticas previstas em lei.

O Instituto Federal de Rondônia pode firmar parceria com entes públicos e privados concedentes de estágio, sendo que a celebração do convênio não desobriga os trâmites legais do estágio aqui previstos, em especial no que tange ao termo de compromisso de estágio.

4.3.3 Coordenação de Gestão da Tecnologia Da Informação (CGTI)

A Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação, vinculada à Direção-Geral, é o setor com a finalidade de criar e manter condições de funcionamento das atividades ligadas à tecnologia da informação no *Campus*, bem como desenvolver serviços e prover suporte especializado ao ensino, pesquisa, extensão e administração, visando ao desenvolvimento de suas atividades laborais.

4.3.3.1 Requisitos Técnicos e de Infraestrutura Digital

O IFRO possui um domínio Internet registrado e ativo: ifro.edu.br.

A capacidade tecnológica para promover a transmissão de troca de informações com o banco de dados dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal é promovida pelo API do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

O IFRO realiza o sistema de transmissão eletrônica das informações, de acordo com os protocolos, programas e procedimentos definidos pelo órgão credenciador: SEI - Sistema de Informações Eletrônico.

O certificado digital de segurança configurado nas aplicações do sistema, plataforma de educação e avaliações é o ICPEdu – RNP. A infraestrutura digital disponível e banda IP é realizada pelo Data Center e Link de Internet.

O firewall, com alta disponibilidade, que o *Campus* Ji-Paraná utiliza é o Firewall PfSense. Além de possuir redundância do mesmo. A DGTI utiliza o Firewall Palo Alto.

O sistema de detecção de intrusos (IDS) está sendo implantado na DGTI, juntamente com a estrutura de recuperação de desastre.

O IFRO possui capacidade comprovada para armazenamento de dados com garantia de integridade a qualquer momento com ressalvas quanto ao tempo de recuperação, bem como possui capacidade comprovada para armazenamento de informações (banco de dados) e sistemas em servidores sob responsabilidade da instituição ou entidade, porém com recomendações de armazenamento na DGTI.

O sistema de redundância da aplicação do banco de dados, juntamente com o sistema de *loading balance* das requisições e o armazenamento das informações dos usuários por 5 (cinco) anos, com *backup* diário estão em fase de implantação na DGTI.

Sobre o certificado de segurança digital nos servidores, ainda não foi implantado.

Sobre a escalabilidade, a instituição possui condição de escalar sistemas e serviços. Em relação à monitoração dos sistemas na escala 7x24x365, no campus Ji-Paraná, somente em horário de expediente. Há monitoramento externo apenas de quedas de energia. A DGTI possui sistemas de monitoramento, utilizando os Sistemas Zabbix, Grafana e Uptime.

A instituição não possui atestado de capacitação técnica em soluções de internet e desenvolvimento de aplicações, comprovação de certificação do corpo técnico nas plataformas escolhidas e não tem ferramentas para identificação biométrica do aluno para captura da foto e assinatura digitais, a ser regulamentado por meio de portaria do órgão máximo executivo de trânsito da União.

O IFRO possui criptografia para sigilo das senhas e dados dos usuários com algoritmo PBKDF2 com *hash* SHA256, sua infraestrutura de suporte técnico está se adequando às normas.

O IFRO trabalha com suporte técnico, conduzido por 2 (dois) Técnicos em Tecnologia da Informação e 1(um) Analista de Sistema.

4.4 RECURSOS E INFRAESTRUTURA PEDAGÓGICA

4.4.1 Sobre o Ensino

Será observada a Resolução nº 730, de 6 de março de 2018, do CONTRAN, Art. 2º, Incisos I e IV, quanto a equipe multidisciplinar e tutores. Será constituída por, no mínimo graduados e/ou cursos na área de formação.

A Resolução nº 25/CONSUP/IFRO, de 10 de Julho de 2015, em seu capítulo II - da Gestão e Execução nos *Campi*, no Art. 13, afirma que cada *Campus*, terá em sua equipe, a sustentabilidade financeira promovida pela quantidade de alunos nos cursos ofertados em cada *campus*, conforme a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012. Sendo essa equipe composta pelos seguintes profissionais:

I. 01 (um) Coordenador Adjunto;

II. 01 (um) coordenador financeiro para o *Campus* que executa orçamento da Bolsa Formação;

III. 01 (um) supervisor de curso;

IV. 01 (um) orientador;

V. 01 (um) apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

E também, professores Orientador/Mediador e Professores Conteudista / Formador para cada curso.

Cada integrante da equipe multidisciplinar deverá comprovar, obrigatoriamente, qualificação mínima para realização dos cursos ministrados pela instituição ou entidade.

Os professores Conteudista/Formador selecionados para o curso deverão elaborar os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, que devem conter:

- a) Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.
- b) Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.
- c) A ementa.
- d) Os procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas.
- e) As formas de avaliação e acompanhamento.
- f) As principais referências de consulta ou estudo.

Esses planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

4.4.2 Sobre o Material Didático

O IFRO possui acesso aos materiais à Rede E-Tec, acessados por meio do repositório de objetos educacionais para a educação profissional e tecnológica (PROEDU).

O IFRO possui um repositório de livros técnicos <https://pt.calameo.com/accounts/5078089> e um portal com vídeo aulas relacionadas aos conteúdos de cursos ofertados: youtube <https://www.youtube.com/user/ifroeadzonanorte>.

Demais materiais serão desenvolvidos e vinculados ao ambiente virtual de aprendizagem – AVA e também vinculados aos materiais produzidos pelo DENATRAN.

4.4.3 Da Avaliação

De acordo com a Seção II, do Projeto Político Pedagógico e da Avaliação da Resolução nº 720, do Conselho Nacional de Trânsito, a avaliação dos conteúdos dos módulos, deverão conter exercícios de fixação dos conteúdos estudados, podendo ser apresentados em formato de questionários, gamificação, discussões e pesquisas, assim como outros recursos instrucionais. Também, deverão contemplar critérios de desempenho e qualidade, contendo descrição de todos os processos e recursos utilizados para avaliação do desempenho do aluno e da qualidade do curso, necessários para certificação do aluno, observados os seguintes aspectos:

- a) apresentação de banco de questões, contendo ao menos 90 (noventa) questões inéditas, por módulo;
- b) armazenamento das questões em ambiente virtual, escolhidas aleatoriamente para a composição de cada avaliação online, pelo módulo questionário/banco de questões;
- c) disponibilização, ao final de cada módulo, de avaliação online, composto por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas;
- d) utilização de recursos de *feedback* automático com explicação do conteúdo para o aluno ao final da avaliação online no módulo, de forma que possam ser identificadas as respostas certas, erradas e o conteúdo que precisa ser revisado;
- e) interação do aluno com todos os módulos, sendo considerado concluído mediante a realização da avaliação online de cada módulo.

É importante observar que o conteúdo curricular será constantemente atualizado, observadas as alterações introduzidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito e Portarias do Departamento Nacional de Trânsito, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias dessas alterações. E os registros dos alunos com o

resultado do seu desempenho, a situação de não aprendizagem serão mantidas em arquivo, durante 5 (cinco) anos, nos setores competentes.

4.5 MECANISMOS QUE POSSAM PERMITIR A PERMANÊNCIA, E ÊXITO E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DO DISCENTE NO *CAMPUS*

Na Resolução nº 26/REIT- CONSUP /IFRO, de 04 de abril de 2018 que trata sobre a Política de Acesso Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO), o *Campus* Ji-Paraná, por meio do Programa de Assistência Estudantil, poderá conceder por meio de editais auxílios estudantis (PROAP, PROMORE, PROAC e PROSAPEX) que são destinados a alunos em situação de vulnerabilidade, com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão, o IFRO disponibiliza para os alunos seguro escolar para proteger alunos.

Visando ainda garantir a permanência e o êxito escolar, aos alunos que apresentarem dificuldade de aprendizagem será disponibilizado, pelos professores, apoio pedagógico, incentivar-se-á a montagem de grupos de estudos a fim de minimizar as dificuldades individuais encontradas no decorrer do processo de aprendizagem. Caberá ao professor de cada componente curricular informar, ao serviço pedagógico, a relação de alunos infrequentes.

Esses dados contribuirão para que essa equipe de permanência e êxito do *Campus* trace estratégias preventivas e de reintegração dos ausentes. Vale ressaltar que durante todo o curso, os alunos serão motivados a prosseguir seus estudos por meio dos demais cursos ofertados pelo IFRO.

4.6 CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Motorista de Transporte de Carga de Produtos Alimentícios na modalidade a distância, está organizada por componentes curriculares em regime modular, totalizando 160 horas.

Dessa forma, a estrutura curricular atende a legislação vigente, as demandas formativas e específicas da formação profissional.

A hora aula dos cursos FIC é definida como tendo 50 minutos de duração, estabelecida em consonância com a Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017. Porém, vale salientar que os componentes curriculares que compõem a matriz estão articulados, fundamentados numa perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil

profissional de conclusão, ensejando uma formação técnico-humanística, embasados na Resolução nº 572, de 16 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Trânsito, a hora aula será computada em 50 minutos.

4.6.1 COMPONENTES CURRICULARES CURSO FIC PARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Quadro 1- Componentes Curriculares Para O Curso Fic Motoristas De Transporte de Produtos Alimentícios

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	FORMAÇÃO REQUERIDA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA (HORA-AULA DE 60 MINUTOS)		
					TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
	I	Legislação de Trânsito	Direito	Graduação	40		40
	II	Direção Defensiva e Prevenção de Acidentes e as Funções do motorista	Curso de Direção Defensiva e/ou Instrutor	Graduação em qualquer área	40		40
	III	Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social.	Em Enfermagem ou Graduação nas áreas da saúde com curso de Primeiros Socorros	Graduação	40		40
	IV	Relacionamento Interpessoal e Gestão de Conflitos	Em Administração ou em Psicologia	Graduação	40		40
TOTAL DE HORAS							160

4.6.2 PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS/ESTRUTURA CURRICULAR

4.6.2 PLANOS DE MÓDULOS/DISCIPLINAS/ESTRUTURA CURRICULAR

Quadro 2- Ementário Legislação de Trânsito

COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
CARGA HORÁRIA: 40 horas
OBJETIVO: Conhecer a Legislação do Trânsito
Ementa: Determinações do CTB quanto à Categoria de habilitação e relação com veículos conduzidos. Documentação exigida para condutor e veículo. Sinalização viária. Infrações, crimes de trânsito e penalidades. Regras gerais de estacionamento, parada, conduta e circulação. Legislação específica sobre transporte de passageiros. Responsabilidades do condutor do veículo de transporte coletivo de passageiros.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
SCHMITT .Leonardo de. Direito Penal de Trânsito . 3. ed. São Paalo: Saraiva, 2015. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <:http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em 02 jun. 2020. CNT, Confederação Nacional do Transporte. 90% dos acidentes são causados por falhas humanas, alerta observatório . Disponível em: < https://www.onsv.org.br/>. Acesso em: 02 jul.2020. DENATRAN. Manual de Direção Defensiva do Denatran . Disponível em:< http://vias-seguras.com/>. Acesso em: 02 jun. 2020. MACEDO, L; MENDES. G. Curso de legislação de trânsito . Atualizado até a Lei 13.855/2019 e a Res. 780/2019 do CONTRAN. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2019. MITIDIERO, Nei Pires. Crimes de Trânsito e de Circulação Extratransito . São Paulo: Saraiva, 2015. PANITZ, Mauri Adriano. Trânsito e Transporte Rodoviário . São Paulo: Saraiva, 2006.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
PAZETTI, Arnaldo Luis Theodosia. Código de Trânsito Brasileiro . 21. ed. Niterói: Rideel, 2019. Resolução Nº 358, de 13 de Agosto de 2010 . Disponível em:< www.denatran.gov>. Acesso em: 02 jun.2020. TOBIAS, Omar Zanette. Defesas no Código de Trânsito Brasileiro . São Paulo: Tradebook, 2014.

Quadro 3 - Ementário Direção Defensiva

COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO II - DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E AS FUNÇÕES DO MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 40 horas
OBJETIVO: Conhecer aspectos sobre a direção defensiva e a prevenção de acidentes
Ementa: Acidente evitável ou não evitável. Como ultrapassar e ser ultrapassado. O acidente de difícil identificação da causa. Como evitar acidentes com outros veículos. Como evitar acidentes com pedestres e outros

integrantes do trânsito (motociclista, ciclista, carroceiro, skatista). A importância de ver e ser visto. A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados. Comportamento seguro e comportamento de risco - diferença que pode poupar vidas. Estado físico e mental do condutor, consequências da ingestão e consumo de bebida alcoólica e substâncias psicoativas.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
DIREÇÃO DEFENSIVA. Disponível em: < http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/manualdehabilitacao/manualdehabparte6.pdf > Acesso em 22 mai. 2020.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
DOTTA, Atico. O Condutor Defensivo: teoria e prática. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998. Cartilha de Direção Defensiva - trânsito seguro um direito de todos. DENATRAN. Disponível em: < http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/direcaodefensiva.pdf >. Acesso em: 22 mai. 2020. GEIPOT. O acidente de trânsito, flagelo nacional evitável. Brasília, DF, 1987. DOTTA, A. REINIER, J.A.R. Os sinais de trânsito e o comportamento seguro. 2. ed. Porto Alegre: Sagra, 1996.

Quadro 4 – Ementário Primeiros Socorros

COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO III - NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL.
CARGA HORÁRIA: 40 horas
OBJETIVO: Conhecer e relacionar os conhecimentos sobre Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social.
Ementa: Primeiras providências quanto à vítima de acidente, ou passageiro com mal súbito. Sinalização do local do acidente. Acionamento de recursos: bombeiros, polícia, ambulância, concessionária da via e outros. Verificação das condições gerais da vítima de acidente ou passageiro com mal súbito. Cuidados com a vítima (o que não fazer). O veículo como agente poluidor do meio ambiente. Regulamentação do CONAMA sobre poluição ambiental causada por veículos. Emissão de gases; Emissão de partículas (fumaça). Emissão sonora. Manutenção preventiva do veículo para preservação do meio ambiente. O indivíduo, o grupo e a sociedade. Relacionamento interpessoal. O indivíduo como cidadão. A responsabilidade civil e criminal do condutor e o CTB.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
MICHEL, Osvaldo. Guia de Primeiros Socorros. São Paulo: LTR, 2002. HAFEN, B. Q.; KAREN K.J.; FRANDSEN K. J. Primeiros Socorros para estudantes. 7 ed. São Paulo: Manole, 2002. RIBEIRO, J. C. A.; SUAREZ, F. Manual de Socorro de Emergência. Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ateneu, 1999.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. Disponível em: < http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/primeirosocorros.pdf >. Acesso em 02 de jun.

2019.

Quadro 5 – Ementário Relacionamento Interpessoal

COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO IV - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E GESTÃO DE CONFLITOS

CARGA HORÁRIA: 40 horas

OBJETIVO: Conhecer os principais aspectos sobre relacionamento interpessoal e gestão de conflitos

Ementa: Aspectos do comportamento e de segurança no transporte de passageiros. Comportamento solidário no trânsito. Responsabilidade do condutor em relação aos demais atores do processo de circulação. Respeito às normas estabelecidas para segurança no trânsito. Papel dos agentes de fiscalização de trânsito. Atendimento às diferenças e especificidades dos usuários (pessoas portadoras de necessidades especiais, faixas etárias diversas, outras condições). Características das faixas etárias dos usuários mais comuns de transporte coletivo de passageiros. Processos obstructivos das relações humanas: o conflito. Comunicação interpessoal. Técnicas de relações interpessoais. Aspectos de comportamento e personalidade. Relações humanas e interpessoais no trabalho. Processos grupais básicos: percepção e comunicação. Liderança e relação entre líder e liderado/a. Ética das relações humanas.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

DAVEL, E.; VERGARA, S. C. (Orgs.). **Gestão com pessoas e subjetividade**. São Paulo: Atlas, 2001.

DEL PRETTE, A.; DEL PRETTE, Z. A. P. **Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINICUCCI, Agostinho. **Relações Humanas: psicologia das relações humanas interpessoais**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Relacionamento Interpessoal no Trânsito. Disponível em <
<http://fliphtml5.com/tuhm/qkwj/basic> > . Acesso em: 21 mai. 2020.

VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de Pessoas**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013

MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. **Negociação e solução de conflito: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo**. São Paulo: Atlas, 2015.

ROSEN, Barry. **Como Gerenciar Relações Difíceis: fatos, emoções, diferenças e soluções**. São Paulo: Campus, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AMUI, S. **A arte de negociar: negociações empresariais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

WHEELER, M. **A arte de negociação: como improvisar acordos em um mundo caótico**. São Paulo: Lego, 2014.

MINICUCCI, A. **Relações humanas: psicologia das relações interpessoais**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ANEXO A – MODELO DO CERTIFICADO

Figura 4 - Modelo do Certificado - Verso e Anverso



Conteúdo Programático

ANEXO B – MODELO DO PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO		
CURSO - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MOTORISTA		
MODALIDADE A DISTÂNCIA		
DISCIPLINA:	ANO/SEMESTRE: 2020/2	CH 40
PROFESSOR:		
OBJETIVOS		
GERAL:		
ESPECÍFICOS:		
EMENTA		
AULA		
CONTEÚDO	DATA	CARGA HORÁRIA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO AVA			
ATIVIDADE DATA DE INÍCIO	DATA DE ENTREGA	ORIENTAÇÕES/TEMA	CH
METODOLOGIA GERAL			
RECURSOS BÁSICOS			
AVALIAÇÃO			
CRITÉRIOS/INSTRUMENTOS			
REFERÊNCIAS BÁSICAS			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES			

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. n. 248, 23 dez. 1996. Cursos FIC. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> . Acesso em: 30 mai. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm>. Acesso em: 30 mai. 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

NOTA TÉCNICA Nº 104/2020/CGFS/DAF/SETEC/SETEC. Ampliação da oferta de cursos de qualificação profissional na modalidade de educação a distância durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus.

Ofício-Circular nº 36/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI 1982760). Portaria MEC nº 817, de 13 de ago. de 2015.

Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4153-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-6,-de-12-de-mar%C3%A7o-de-2013#:~:text=O%20PRESIDENTE%20DO%20CONSELHO%20DELIBERATIVO,de%201.968%2C%20e%20pelos%20arts>>. Acesso em 10 de abr. de 2019

RESOLUÇÃO Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017. Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Disponível em <http://www.ifro.edu.br/consup/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=885&Itemid=11>. Acesso em 10 abr. 2019.

RESOLUÇÃO Nº 55/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019. Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação 2019/2022 (PDTIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Disponível em <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2019/9224-resolucao-n-55-consup-ifro-de-08-de-outubro-de-2019>>. Acesso em: 30 mai. 2020.

RESOLUÇÃO Nº 57/REIT - CONSUP/IFRO, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. Política de Segurança da Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Disponível em <<https://portal.ifro.edu.br/consup-nav/resolucoes/2019/9306-resolucao-n-57-consup-ifro-de-15-de-outubro-de-2019>>. Acesso em: 30 mai. 2020.

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO. Disponível em <http://www.denatran.gov.br/images/Resolucoes/Resolucao5722015_novo.pdf>.A

cesso em: 10 abr. 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória?** Caderno Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, dezembro de 2003.

ZABALA, Antonio. **A prática educativa: como ensinar.** Tradução: Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Art Méd, 1998.